45.inte@capes.gov.br

Documento Orientador de APCN

Área 45:

Interdisciplinar

Coordenador da Área: Eduardo Winter Coordenador Adjunto de Programas Acadêmicos: Marcelo Moret Coordenador de Programas Profissionais: Katia Christina Leandro



45.inte@capes.gov.br

2023

INTRODUÇÃO4	
ORIENTAÇÕES GERAIS PARA PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS	
1.1. Comprometimento da instituição com a implantação e o êxito do curso	5
1.2 Infraestrutura de ensino e pesquisa	6 6
2.1 Histórico e contextualização da proposta de curso	8
 2.2 Objetivos	8 9 9 9 .10
 3.1 Caracterização geral do corpo docente (relação entre número de docentes permanentes e demais categorias) 3.2 Quantidade mínima de docentes permanentes para cada nível 3.3 Regime de dedicação de docentes permanentes ao curso. 3.4 Qualificação mínima de docentes permanentes 3.5 Vinculação da qualificação acadêmica, didática, técnica ou científica do grupo proponente objetivo da proposta 	.12 .12 .12 ao
3.6 Outras considerações	.13
 4.1. Avaliação da produção (acadêmica, artística e técnica, de acordo com a modalidade do cur acadêmica ou profissional. 4.2. Outras considerações. 5. Orientações específicas para propostas de cursos novos originários de desmembramento .17 	.14 .17
6. Orientações específicas para propostas de cursos profissionais:	
7. Orientações para propostas de cursos acadêmicose profissionais de mestrado e doutorado em associação	



45.inte@capes.gov.br

8. Orientações específicas propostas de cursos doutorado vinculados a mestrados	•
9. Orientações específicas propostas de cursos novos na modalidade a distância	20
9.1. Condições asseguradas pela IES e infraestrutura	oal exigidas
9.2. Proposta do curso	
9.2.1. Regulamento do Programa	23
9.3. Corpo docente	24
9.4. Produção Intelectual	24
9.5. Considerações adicionais da área	24
10. Considerações sobre a visão da área quanto às assimetrias regionais	24
11. Considerações sobre a visão da área quanto às políticas afirmativas de inclusão e acessibilidade:	· •
12. Considerações sobre a visão da área quanto à interdisciplinaridade:	26
13. Check-list orientador	26
14. Coordenação da área interdisciplinar	31

INTRODUÇÃO

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS

As orientações contidas neste documento se referem a propostas de mestrado e doutorado nas modalidades Acadêmico e Profissional. O documento considera a legislação e a regulamentação vigentes que orientam a submissão de propostas de cursos novos e que podem ser consultadas na página eletrônica da Capes.

Entendemos que o conceito de uma pós-graduação interdisciplinar pode estar presente em todas as áreas de avaliação da CAPES, na qual os programas estão concentrados com seus semelhantes para auxiliar no processo de avaliação e amadurecimento dos programas. Por isso é importante, ao elaborar uma proposta de um novo programa/curso, verificar se a proposta realmente se trata de um objeto de estudo, pesquisa e formação interdisciplinar, o qual não se encaixa em nenhuma outra área de avaliação da CAPES.

A interdisciplinaridade se baseia na integração de duas ou mais áreas de conhecimento, trabalhando nas interfaces das áreas, portanto, as propostas devem apresentar de forma clara como isso irá ocorrer por meio da descrição de seus objetivos, área de concentração, linhas de pesquisa/atuação, estrutura curricular, projetos de pesquisa integradores e perfil do egresso.

Atenção, antes do envio de uma APCN (Apresentação de Proposta de Curso Novo) para a Área Interdisciplinar, é essencial que a Instituição proponente verifique o possível enquadramento da proposta em uma das demais Áreas de Avaliação, levando em consideração os seguintes tópicos:

- A proposta do Curso, a(s) Área(s) de Concentração, as Linhas de Pesquisa ou atuação ou a estrutura curricular têm foco em uma Área disciplinar ou em áreas disciplinares próximas;
- Acima de 60% do corpo docente permanente (DP) da proposta tem formação ou titulação em Áreas disciplinares abrangidas por outra Área de avaliação, diferente da Interdisciplinar;
- Acima de 80% do corpo docente permanente (DP) da proposta tem formação ou titulação em uma única Grande Área, diferente da Multidisciplinar. As Grandes Áreas são: Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Engenharias, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Linguística/Letras e Artes, Multidisciplinar.

Quando pertinente, verificar na página web da CAPES, em Avaliação/Áreas, orientações e limites para formatação de propostas com perfil Interdisciplinar ou Multidisciplinar nas demais Áreas de avaliação.

Uma proposta de novo programa que inclua cursos de mestrado e doutorado nas modalidades acadêmicos e/ou profissionais poderá ter somente o mestrado recomendado, caso não atenda aos requisitos pararecomendação do doutorado.



45.inte@capes.gov.br

Programas com o mestrado acadêmico ou profissional já em andamento e que estejam apresentando proposta de doutorado podem fazer rearranjos na proposta, nas Áreas de Concentração, Linhas de Pesquisa, projetos e estrutura curricular, no sentido de melhorar e fortalecer o Programa como um todo. Porém, em caso de aprovação do doutorado, tais modificações devem ser implantadas também no mestrado para manter a unidade do Programa, pois, na Avaliação Quadrienal o objeto de avaliação será o conjunto e não os cursos em separado. O mesmo é válido para Programas que possuem somente o doutorado e estejam apresentando proposta do mestrado. O corpo docente deve ser único para o mestrado e doutorado, com a aprovação do doutorado o conjunto se transforma em um Programa único, sendo assim avaliado no próximo ciclo avaliativo. Caso o doutorado não seja aprovado e pretenda-se implantar a reestruturação do mestrado, é necessário solicitar a concordância da CAPES, via Plataforma Sucupira, listando as modificações com as devidas justificativas. Em caso de aprovação do doutorado ou aprovação da reestruturação do mestrado pela CAPES, as modificações deverão ser listadas no Relatório de Atividades do Programa, para maior clareza no processo da Avaliação Quadrienal.

A Área Interdisciplinar tem critérios diferenciados para submissão de APCN para a modalidade Acadêmico e Profissional, como descritos a seguir.

1. Condições asseguradas pela Instituição

1.1. Comprometimento da instituição com a implantação e o êxito do curso

1.1.1 Documentos oficiais de comprometimento

A instituição proponente deve assumir compromissos formais anexando à proposta os seguintes documentos:

- Documento institucional com assinatura do Pró-Reitor ou de instâncias superiores da instituição, responsabilizando-se por sua implantação dando garantias de um corpo docente permanente estável, com disponibilidade efetiva para desenvolver pesquisa e atividades de ensino e orientação na pós-graduação *stricto sensu*, além de oferecer toda a infraestrutura física e administrativa necessárias para o desenvolvimento das atividades da proposta;
- Acordos formais de cooperação entre as instituições envolvidas, ou com agências de governo ou empresas, quando aplicável;
- Regimento do Curso aprovado pelos Órgãos pertinentes, com respectivas comprovações documentais de instâncias superiores;
- Documento descrevendo a formação e/ou a área de atuação dos docentes permanentes e colaboradores.

1.1.2 Aderência ao Plano de Desenvolvimento da Instituição proponente ou documento equivalente.



45.inte@capes.gov.br

A proposta deve apresentar explicitamente sua adequação ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) de sua instituição ou equivalente, demonstrando sua articulação com o planejamento institucional da pós-graduação e ressaltando sua singularidade ou complementaridade perante os demais programas de graduação e pós-graduação da IES.

A instituição proponente deve anexar à proposta o PDI ou equivalente que contenha o planejamento da pós-graduação, que poderá ser enviado o pdf ou o link de acesso.

1.2 Infraestrutura de ensino e pesquisa

1.2.1 Instalações físicas, laboratórios e biblioteca; recursos de informática; espaço físico para condução das atividades letivas e administrativas.

No detalhamento da proposta, deve-se apresentar uma descrição pormenorizada:

- da infraestrutura acadêmica e de pesquisa relacionada diretamente às atividades específicas do programa, incluindo dimensão das áreas físicas, capacidade de lotação e equipamentos de apoio e suporte para salas de docentes e alunos, salas de aula, laboratórios de pesquisa e ensino;
- do número médio de alunos de graduação e pós-graduação que utilizam a infraestrutura do curso, incluindo, quando for o caso, a sua utilização por outros cursos de pós-graduação. Ressalta- se que, durante o período de formação no mestrado e/ou doutorado, os estudantes de pós-graduação não deverão passar por agendamentos competitivos por espaços laboratoriais ou computacionais com outras categorias de estudantes;
- do dimensionamento da área física da biblioteca, informando especificamente os espaços destinados à leitura, pesquisa e estudos, bem como o número médio de usuários;
- do dimensionamento dos acervos físicos e virtuais da biblioteca, diretamente relacionados às atividades de ensino e pesquisa do programa;
- da forma de acesso às referências utilizadas nas disciplinas da proposta.

A infraestrutura de informática deve ser descrita relatando a dimensão do parque de computadores, a forma de acesso à internet, as ferramentas de software, os bancos de dados, bases de dados e portais de periódicos efetivamente disponíveis ao corpo discente para o desenvolvimento das atividades. O grau de atualização dessas facilidades deve ser informado, bem como a política de renovação praticada pela instituição. Destaca-se que a infraestrutura descrita deverá estar adequada para dar suporte às áreas de concentração, linhas de pesquisa/atuação e projetos de pesquisa.

O acervo de referências indicadas nas ementas das disciplinas deve ser destacado, bem como a disponibilidade de acesso ao portal de periódicos da CAPES e bancos de dados de Ciência, Tecnologia e Inovação, na área de atuação da proposta.

O espaço físico, mobiliário e equipamentos para condução das atividades administrativas do curso devem ser devidamente detalhados.

1.3 Outras considerações



45.inte@capes.gov.br

- a) Para as propostas de cursos com parcerias de empresas, institutos de pesquisa ou outras instituições, quando aplicável, deverá ser apresentada na proposta uma descrição das infraestruturas compartilhadas com organizações parceiras e que serão utilizadas nas atividades do curso. Adicionalmente, documentos que comprovem a referida cooperação deverão ser anexados à proposta.
- b) A proposta deve explicitar condições de acessibilidade por meio de estratégias de apoio, tecnologias assistivas e/ou ajuda técnica para garantia de acesso, permanência e processos de aprendizagem para pessoas com deficiência, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social.

2. Proposta do curso

Um programa de pós-graduação na Área Interdisciplinar deve conter proposta integradora, com poucas áreas de concentração, objetivos focados, linhas de pesquisa e projetos igualmente integradores. Os objetivos devem visar à formação de mestres e doutores com perfil inovador. Essa formação deve ser assegurada por disciplinas ministradas por dois ou mais docentes com diferentes formações e de forma compartilhada. Deve haver equilíbrio e integração entre as áreas de concentração, linhas de pesquisa e projetos integradores vinculados ao programa, estrutura curricular, bem como gerar produtos da convergência de duas ou mais áreas do conhecimento.

A estrutura curricular deve ser sólida e integradora, apropriada à formação de mestres e doutores, ser constituída por conjunto de disciplinas coerentes com as áreas de concentração, evidenciando a construção de linhas de pesquisa ou atuação fundamentadas. É desejável a presença de disciplinas obrigatórias que permitam uma base de formação na área do programa/curso proposto, visto que programas da Área Interdisciplinar apresentam alunos com formações diversas. As bibliografias das disciplinas e dos projetos devem refletir a atualidade das pesquisas desenvolvidas globalmente, evidenciando o estado da arte das áreas de atuação, contudo, a utilização de referências clássicas também é importante, quando aplicável.

O nome do curso/programa de pós-graduação deve refletir o perfil interdisciplinar do egresso do curso/programa. Entretanto, não deve ser amplo demais, evitando prejudicar a inserção do egresso no mundo do trabalho, inclusive a participação em concursos públicos. Não é aconselhável nominar um curso/programa com a mesma nomenclatura ampla de uma Área Disciplinar. A adição do termo "Interdisciplinar" no nome do programa não caracteriza uma proposta como tal, não sendo aconselhável esse procedimento.

Os projetos interdisciplinares pressupõem atuação nas interfaces de fronteiras do conhecimento, necessariamente em temática interdisciplinar do programa proposto e isso deve estar evidente na proposta. Pressupõe-se, portanto, que as equipes executoras sejam compostas por docentes e estudantes de pós-graduação, e de graduação, quando pertinente, com formação e interesse nas distintas áreas do conhecimento, necessárias para a condução das atividades de pesquisa interdisciplinar. Destaca-se que a captação de recursos para execução dos projetos é desejável, principalmente para cursos de doutorado, sendo que para propostas de cursos profissionais, a interação com atores da área profissional é um dos fatores que caracteriza o perfil profissional da proposta.



45.inte@capes.gov.br

A dimensão, qualificação, dedicação e composição multidisciplinar do corpo docente, bem como a infraestrutura e o apoio institucional precisam ser destacados na proposta, uma vez que constituem itens essenciais para o sucesso da implantação do programa.

Para propostas de curso de doutorado com mestrado em andamento, deve-se relatar as principais adequações e/ou inserções que sugerem implementar, **deixando claras as diferenças no processo de formação e no perfil do egresso mestre ou doutor**.

A atividade de pesquisa na Área caracteriza-se pela prática da interdisciplinaridade, fazendo convergir duas ou mais áreas do conhecimento, buscando a abordagem integral de problemas cuja solução não seria alcançada com enfoque disciplinar. Assim, espera-se que as atividades interdisciplinares das pesquisas contribuam para o avanço das fronteiras da Ciência, Tecnologia e Inovação, gerando novos conhecimentos, e façam surgir um novo profissional, com um perfil distinto dos existentes, com formação básica sólida e integradora.

2.1 Histórico e contextualização da proposta de curso

Deve ser apresentada uma descrição sucinta do histórico do curso proposto e de sua contextualização institucional e regional. Devem ser destacadas a disponibilidade de cursos de pós-graduação assemelhados na sede ou em localidades próximas, e a importância da implantação do programa proposto para o desenvolvimento local e regional. Cabe ainda destacar, qual a demanda esperada para o curso proposto, sendo que no caso dos cursos profissionais, deve-se destacar as necessidades do mercado de trabalho para o profissional que será formado pelo curso proposto.

2.2 Objetivos

Os objetivos centrais do programa devem ser apresentados explicitando as temáticas que conduzem a proposta, como estas se contextualizam no âmbito da Área Interdisciplinar e qual a sua relevância e inserção local, regional, nacional e/ou internacional, sob as óticas do desenvolvimento científico, tecnológico, educacional, social, cultural, econômico, de inovação e de sustentabilidade. Destaca-se que os objetivos do programa deverão necessariamente refletir a modalidade proposta, acadêmica ou profissional.

2.3 Regimento do curso, forma de implementação da política de autoavaliação do programa e critérios de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes

A proposta deve apresentar o regimento do curso, aprovado pelos órgãos competentes da Instituição Proponente, devidamente instruído com as regras de credenciamento, descredenciamento e recredenciamento de docentes orientadores, critérios para o processo de coorientação, o qual deverá fomentar a interdisciplinaridade contando com a participação de orientadores com diferente formação e/ou diferente experiência profissional, critérios para abertura de vagas para ingresso, periodicidade, critérios do processo seletivo, créditos necessários, definição dos trabalhos de conclusão e orientação/coorientação dos



45.inte@capes.gov.br

mestrandos/doutorandos e o detalhamento da forma como a política de autoavaliação do programa será implementada. No caso de instituições e/ou programas que apresentem estas informações em documentos complementares, estes deverão ser apresentados cumprindo os mesmos critérios de aprovação pelos órgãos competentes da instituição.

A proposta também deve apresentar a política de autoavaliação do programa. A área considera que o processo mais sistematizado de autoavaliação, preferencialmente envolvendo técnicos, professores, discentes, gestão do programa e representantes da comunidade externa na definição de objetivos, metas e metodologia deste processo, os quais deverão ser descritos, conforme orientações constantes no documento produzido no GT sobre autoavaliação de programas de pós-graduação (https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/10062019-autoavaliacao-de-programas-de-pos-graduacao-pdf). Esse processo poderá incrementar o processo de gestão, estimular a autocompreensão dos limites e potencialidades de cada programa, auxiliar o fortalecimento dos laços com a comunidade interna e externa ao programa, estabelecer padrões avaliativos e metasfuturas mais consistentes com a realidade local, regional e nacional.

2.4 Coerência entre área de concentração, linhas de pesquisa ou atuação e projetos

Mostrar articulação coerente dos objetivos do programa com suas áreas de concentração e destas com as linhas de pesquisa/atuação e projetos integradores, que darão sustentação ao desenvolvimento das teses, dissertações, publicações, geração de produtos técnico-científicos inovadores e à espera da formação do egresso.

2.5 Estrutura curricular, disciplinas e referencial bibliográfico

Destacar a articulação da estrutura curricular interdisciplinar, sendo esta uma estrutura curricular que possibilite no seu conjunto interconectar conhecimentos que se complementam ou, mesmo, que se interpõem de maneira a compreender fenômenos que escapam de uma leitura meramente disciplinar, composta por um conjunto coerente de disciplinas que dêem sustentação às áreas de concentração e respectivas linhas de pesquisa ou atuação, de maneira a possibilitar uma sólida formação e capacitação de recursos humanos de alto nível no escopo da proposta.

Descrever os planos das disciplinas contendo ementas que reflitam sinteticamente, mas com precisão, seu conteúdo programático. As referências bibliográficas listadas devem ser essenciais, incluindo referências clássicas do assunto abordado, contudo, devem também apresentar bibliografias contemporâneas e diretamente pertinentes ao desenvolvimento dos respectivos conteúdos, considerando tanto as bases conceituais e teóricas dos temas como as suas atualizações nos últimos dez anos. As disciplinas deverão ser ministradas conjuntamente por dois ou mais docentes, com formação e/ou área de atuação distintas, garantindo assim a formação interdisciplinar dos estudantes.

2.6 Critérios de seleção de alunos



45.inte@capes.gov.br

Os critérios de seleção de alunos deverão estar devidamente expressos, sendo descritas as etapas que constituirão o processo e os correspondentes sistemas de avaliação de cada etapa e a totalização dos pontos para a classificação final dos aprovados, bem como deverão explicitar o número de vagas. Destaca-se que deverá estar claro na proposta o número de seleções que serão realizadas por ano, assim como o número de vagas para cada processo seletivo e o total de vagas por ano.

Considerando a importância da equidade no processo de formação no âmbito da pósgraduação, deve-se inserir a política de cotas e ações afirmativas na proposta.

2.7 Quantitativo de vagas e relação de orientandos por orientador

Para orientação do número de vagas para um novo curso/programa um programa deverá ter em média, no máximo 10 orientações em andamento por docente permanente, considerando todos os programas em que o docente atua.

Para avaliar essa média de orientação, os fatores citados abaixo são considerados da seguinte forma:

- Tempo médio de orientação em mestrado: 2 anos
- Tempo médio de orientação em doutorado: 4 anos
- Número de vagas já disponibilizadas ou recalculadas para os cursos aprovados em funcionamento vinculados a proposta em análise.
- Grau de comprometimento dos docentes permanentes em outros programas ou propostas em análise no período. A Área Interdisciplinar define como 50% no mínimo de dedicação exclusiva do corpo docente permanente.
- A capacidade de orientação é diretamente proporcional com a experiência de orientação em nível de mestrado e doutorado *stricto sensu*. Para o caso de proposta de mestrado, o corpo docente deve mostrar já ter concluído orientações de IC, TCC, bem como coorientação de mestrados e/ou doutorados *stricto sensu*. Em caso de proposta de doutorado, os docentes devem mostrar capacidade plena de orientações de mestrados. A área orienta que, no mínimo, 50% dos orientadores já tenham concluído orientações de mestrados *stricto sensu* para propostas de doutorado.

Após a avaliação de todos os fatores citados anteriormente, é possível verificar se o número de vagas por processo seletivo, o qual deverá apresentar claramente sua periodicidade, está adequado para a aprovação da proposta.

Reitera-se que, após a implementação completa do curso/programa, não se ultrapasse, em média, de no máximo 10 orientações em andamento por docente permanente, considerando todo os programas em que o docente atua.

2.8 Formação pretendida e perfil do egresso

Descrever, sucintamente, o perfil esperado para o egresso, que deverá estar alinhado com a modalidade do programa proposto, e expectativas para sua inserção no mercado de trabalho a partir da titulação pelo programa.



45.inte@capes.gov.br

2.9 Outras considerações

Os critérios de credenciamento, descredenciamento e recredenciamento de docentes orientadores deverão estar explícitos no Regimento do Curso ou documentos específicos aprovados por órgãos competentes institucionais (vide item 2.3), incluindo, ainda, a periodicidade com que os acompanhamentos serão realizados, sendo essenciais para garantir uma formação de recursos humanos de excelência.

3. Corpo docente

3.1 Caracterização geral do corpo docente (relação entre número de docentes permanentes e demais categorias)

A proposta de um programa na Área Interdisciplinar deve contar com corpo docente disposto a ampliar as fronteiras do conhecimento, desenvolver tecnologia e promover inovação. Para tanto, o corpo docente deve ter experiência, competência e produtividade nas respectivas especialidades, com formação disciplinar diversificada, porém, coerente com as áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa. É essencial que o corpo docente possa contribuir para ampliar a base do conhecimento fora de suas áreas de especialização, visando aprofundar processos de cooperação produtivos e formação interdisciplinar.

O número de docentes do corpo permanente, preferencialmente com tempo integral na instituição, deve ser compatível com as atividades diretamente relacionadas ao programa. Para tanto, deve-se considerar o número de alunos e orientandos previstos, as demandas curriculares, de orientação e de pesquisa, nas correspondentes áreas de concentração. Deverá haver distribuição equitativa da carga horária de ensino, pesquisa e orientação, entre o corpo docente permanente, em cada ano base, em atendimento a Portaria CAPES/MEC vigente.

Para o curso de mestrado, espera-se experiência docente em orientação de trabalhos de conclusão de curso de graduação, iniciação científica, especialização, ou mestrado em outros programas. Para a proposta de programa com doutorado espera-se maior experiência do corpo docente permanente em relação à proposta de programa somente com mestrado, especialmente no que se refere à experiência de orientação de doutorado em outros programas.

Para propostas de programas com doutorado, o corpo docente permanente deverá apresentar maior experiência em relação a um corpo docente para uma proposta de mestrado, a qual pode ser verificada dos seguintes itens: maior tempo de titulação no doutorado, experiência em orientação e/ou coorientação no mestrado e doutorado, na coordenação de projetos de médio ou grande porte, trajetória de pesquisa e produção qualificada nas linhas da proposta, capacidade de atração de recursos para pesquisa e de estabelecimento de intercâmbios e colaborações nacionais e internacionais.

O corpo docente permanente deve ter capacidade de estabelecer colaborações técnico-científicas entre os docentes por meio de projetos interdisciplinares compartilhados vinculados à proposta, intercâmbios entre grupos de pesquisa, com agências de governo e empresas nacionais e internacionais, no âmbito dos objetivos do programa. Na proposta, devem constar informações sobre auxílios financeiros de agências de fomento ou outras fontes de apoio em projetos de pesquisa e bolsas obtidas nos últimos 5 anos.



45.inte@capes.gov.br

A capacidade de desenvolver atividades ligadas à difusão científica e cultural junto ao grande público é outra característica que se espera do corpo docente e deve ser descrita na proposta.

3.2 Quantidade mínima de docentes permanentes para cada nível

- O corpo docente deve ser constituído, no mínimo, por 12 docentes permanentes. É fundamental que esses docentes estejam equilibradamente divididos entre as linhas de pesquisas, as quais precisam ter um caráter integrado e integrador, com no mínimo 4 docentes por linha. Propostas com mais de três linhas de pesquisa/atuação deverão apresentar um corpo docente que atenda o critério de no mínimo 4 docentes permanente por linha de pesquisa;
- O corpo docente total pode ser composto por até 30% de docentes colaboradores para propostas na modalidade acadêmica e até 40% para propostas na modalidade profissional. A atuação prevista para os docentes colaboradores deverá enriquecer o programa proposto, contudo, o corpo docente permanente deverá ser capaz de dar sustentação à proposta;
- Máximo de 30% de docentes externos à instituição no quadro permanente, os quais deverão ser cedidos formalmente pela instituição de origem, conforme legislação vigente da CAPES. O documento de cessão deverá apresentar informações relacionadas à modalidade de atuação do docente (permanente, colaborador ou visitante), carga horária semanal e **NÃO** pode apresentar condicionante (Ex."o docente atuará, em caso de aprovação da proposta...");
- Dedicação exclusiva ao Programa de pelo menos 50% dos docentes permanentes, com exceção dos programas de doutorado isolado em associação (acadêmico ou profissional), dos programas em rede (associação em nível nacional semelhantes aos PPG inseridos no PROEB) e de propostas de doutorados oriundos de mestrados cuja maturidade é demonstrada por sua interdisciplinaridade e por sua avaliação discente;
- Docentes que não apresentarem dedicação exclusiva à proposta, poderão atuar em até 2 outros programas ou APCN (outras propostas de novos programas em avaliação) além da proposta em análise, independente da modalidade dos demais cursos/programas (acadêmica, profissional, presencial ou EaD).

3.3 Regime de dedicação de docentes permanentes ao curso

A dedicação exigida ao Programa é de, pelo menos, 15 horas semanais, para os docentes permanentes, sendo que a maioria deverá apresentar contrato em tempo integral (40 horas) com a instituição.

3.4 Qualificação mínima de docentes permanentes

Os docentes para uma proposta acadêmica deverão apresentar, em sua totalidade, a titulação de doutor. O corpo docente de uma proposta profissional deve ser integrado, de forma equilibrada, por doutores, profissionais e técnicos, com experiência em pesquisa aplicada ao desenvolvimento e à inovação. Ressalta-se que a participação de não doutores está limitada a



45.inte@capes.gov.br

20% do corpo docente total, sendo que este limite poderá ser preenchido somente por profissionais com reconhecido destaque profissional na área do programa, informação esta que deverá estar presente e justificada na proposta.

3.5 Vinculação da qualificação acadêmica, didática, técnica ou científica do grupo proponente ao objetivo da proposta

O grupo de docentes proponentes deve apresentar composição adequada, considerando-se que os objetivos do curso devem estar contemplados pela formação de origem e correspondente titulação dos docentes, bem como pelas respectivas trajetórias de estudo e pesquisa, consubstanciadas em sua produção intelectual. No caso de um mestrado e/ou doutorado profissional, deve-se descrever a experiência profissional do corpo docente na área foco da proposta.

Quanto a formação ou titulação acadêmica, a composição do corpo docente permanente **deve** atender os seguintes critérios:

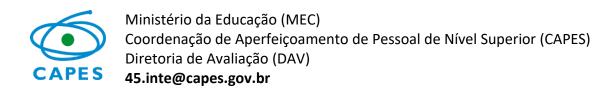
- Até 60% do corpo docente permanente (DP) da proposta pode ter formação ou titulação em Áreas disciplinares abrangidas por outra Área de avaliação, diferente da Interdisciplinar;
- Até 80% do corpo docente permanente (DP) da proposta pode ter formação ou titulação em uma única Grande Área, diferente da Multidisciplinar. As Grandes Áreas são: Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Engenharias, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e Linguística/Letras e Artes.

3.6 Outras considerações

Destacam-se os seguintes pontos como essenciais para uma proposta de curso novo lograraprovação:

- 1. A proposta deve ser genuinamente interdisciplinar, com os docentes compartilhando projetos de pesquisa, disciplinas, orientações, laboratórios etc.;
- <u>2.</u> Corpo Docente deve apresentar formações ou atuação em pesquisa que envolvam áreas distintas de mais de uma Grande Área da Capes, caracterizando assim as características interdisciplinares;
- <u>3.</u> A produtividade do corpo docente permanente deve demonstrar capacidade de interações acadêmicas interdisciplinares entre seus componentes, no âmbito da proposta apresentada, como orientado no item seguinte;
- <u>4.</u> Excepcionalidades quanto ao número de docentes, experiência de orientação e % de dedicação exclusiva à proposta poderão ser aplicadas no caso da proposta ser originária de regiões com comprovada baixa densidade de cursos de pós-graduação.

4. Produção



4.1. Avaliação da produção (acadêmica, artística e técnica, de acordo com a modalidade do curso - acadêmica ou profissional.

A Área considera a aderência da produção em relação ao curso proposto, áreas de concentração e linhas de pesquisa. A proposta deve indicar até cinco produções de cada docente permanente nos últimos cinco anos.

Para uma proposta de programa acadêmico na Área Interdisciplinar, a formação de origem e titulação dos docentes, suas trajetórias de estudo e de pesquisa e a produção devem contemplar os objetivos do programa. Supõe-se que uma composição original do quadro docente a serviço da formação e pesquisa interdisciplinares deva se concretizar na forma de produção intelectual comprovada e potencial de formação de recursos humanos preparados para atuar de maneira cooperativa e integradora no âmbito de incidência dos estudos do curso.

Nesse contexto, considera-se um conjunto importante de indicadores:

- Vinculação da produção bibliográfica, técnica e artística do corpo docente permanente com a proposta, áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa. São considerados, para compor a produção do corpo docente permanente, artigos em periódicos, livros, capítulos, verbetes, produção técnica-tecnológica e artística/cultural relevante, de forma equilibrada e condizente com a natureza, proposta e área de atuação do programa.
- A produção do corpo docente permanente será avaliada quanto à sua aderência à proposta do programa e à qualidade/impacto de cada produto gerado. Serão utilizados os critérios da Área Interdisciplinar e indicadores bibliométricos como H-5, percentis Scopus e JCR. Destaca-se que é importante que todos os campos na Plataforma Sucupira sejam preenchidos, visto que informações incompletas impedem uma avaliação adequada dos produtos declarados. **Produção com informação incompleta poderá receber uma menor pontuação ou ser desconsiderada.**
- A proposta deverá conter até 5 (cinco) produtos por docente permanente, produzidos nos últimos 5 (cinco) anos, que sejam considerados os mais relevantes e aderentes à proposta do programa, dentre a produção de cada docente permanente.
- A composição da produção do corpo docente permanente, de forma equilibrada e condizente com a natureza do curso e perfil do corpo docente, artigos em periódicos, livros, capítulos, verbetes, produção técnica-tecnológica e artística/cultural relevante na área de atuação do curso.
- Considera-se para compor a produção média do corpo docente permanente, a produção equivalente em periódicos científicos, livros e capítulos, técnica-tecnológica e artística/cultural;
- A composição da produção bibliográfica do corpo docente permanente poderá apresentar até 30% em produção de livros, capítulos e verbetes;
- Possibilidade de contabilização de até 25% da produção média do corpo docente permanente, em produção técnica-tecnológica e artística/cultural relevantes, conforme as recomendações da Área Interdisciplinar, para propostas acadêmicas. Este percentual é de até 50% para propostas na modalidade profissional;
- Considerando a natureza de um programa profissional, é necessária a presença de produção docente técnica-tecnológica e/ou artística/cultural qualificada, demonstrando o perfil profissional na área de atuação do curso. **Tal produção tem que equivaler a pelo menos 20% da produção qualificada do programa, declarada na proposta.** A área interdisciplinar faz uso das considerações apresentadas no relatório do GT Produção Técnica (https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/10062019-producao-tecnica-pdf), o qual descreve 21 diferentes produtos

45.inte@capes.gov.br

técnicos e/ou tecnológicos, qualquer produção que não esteja descrita no relatório será desconsiderada;

- Produção docente qualificada, contínua e bem distribuída entre os docentes permanentes;
- Explicitação da produção esperada e que resulte da convergência de duas ou mais áreas do conhecimento relativas às temáticas do programa;
- Explicitação da inserção social esperada das atividades de pesquisa do programa;
- Para fins de quantificação da produção intelectual será utilizada o cálculo indicador de produção docente, a partir da produção relevante declarada, com valores de referência de no **mínimo 0,45 para mestrado e 0,65 para doutorado**.
- -Para fins de atribuição de pontuação para o cálculo do indicador de produção docente, serão considerados os seguintes critérios (obs.: os critérios a seguir se aplicam apenas para a avaliação de APCN):
- •Para os artigos em periódicos que possuem percentil nas bases Scopus e/ou Journal Citation Reports (JCR), a pontuação será aplicada com relação ao seu maior percentil conforme a tabela a seguir:

Percentil	Pontos
87,5% até 100%	1,0
75% até 87,4%	0,875
62,5% até 74,9%	0,75
50% até 62,4%	0,625
37,5% até 49,9%	0,5
25% até 37,4%	0,375
12,5% até 24,9%	0,25
<12,5%	0,125

•Para os periódicos que apresentarem somente o índice H5, a seguinte pontuação será aplicada:

Índice H5	Pontos
>20	1,0
16 até 20	0,875
12 até 15	0,75
9 até 11	0,625
6 até 8	0,5
3 até 5	0,375
2	0,25
1	0,125

•Para produção em livros, a seguinte pontuação será atribuída:

Tipo de produção em livros	Pontos
Obra completa autoral	1,0



45.inte@capes.gov.br

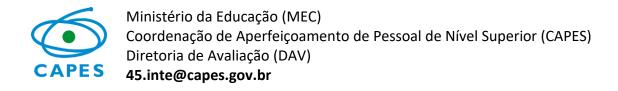
Capítulo de livro	0,6
Verbete	0,2

•A produção tecnológica terá uma pontuação limite, visto que serão considerados o impacto e a aderência à proposta, conforme tabela a seguir:

Produto técnico/tecnológico	Pontos
Cultivar	até 1,0
Carta, mapa ou similar	até 1,0
Produtos/Processos em sigilo Impacto declarado de produção técnica ou	até 1,0
tecnológica	
Ativos de Propriedade Intelectual	até 1,0
Empresa ou Organização social	até 1,0
Tecnologia social	até 1,0
Software/Aplicativo (Programa	até 1,0
Taxonomina, Ontologias e Tesauros	até 0,8
Processo/Tecnologia e Produto/Material não patenteável	até 0,8
Material didático	até 0,8
Norma ou Marco regulatório Norma ou marco regulatório elaborado	até 0,8
Produto bibliográfico Artigo publicado em revista técnica	até 0,7
Relatório técnico conclusivo Relatório técnico conclusivo per se	até 0,7
Acervo Curadoria de mostras e exposições realizadas	até 0,7
Base de dados técnico-científica	até 0,7
Curso de formação profissional Atividade docente de capacitação, em	até 0,7
diferentes níveis realizada	
Manual/Protocolo Protocolo tecnológico experimental/aplicação ou	até 0,5
adequação tecnológica (ex. POP – Procedimento Operacional Padrão)	
elaborado	
Tradução	até 0,5
Produto de comunicação Programa de mídia realizado	até 0,5
Produto de editoração Livro, catálogo, coletânea e enciclopédia organizada	até 0,4
Evento organizado Internacional e Nacional	até 0,3

•A produção artística e cultural, vinculada e aderente à pesquisa, terá uma pontuação limite, visto que serão considerados o impacto e a aderência à proposta conforme tabela a seguir:

Abrangência da produção	Pontos
Internacional	até 1
Nacional	até 1
Regional	até 0,75
Local	até 0,5



•O cálculo do indicador de produção docente será realizado da seguinte forma:

Indicador de Produção Docente = somatório da pontuação da produção destacada 5 x número de docentes permanentes

4.2. Outras considerações.

É esperado que a produção científica e tecnológica reflita a convergência de duas ou mais áreas do conhecimento e a colaboração docente-docente e docente-discente, por meio de produções em coautoria. Ressalta-se que a coautoria possui especial importância para proposta de cursos de doutorado.

5. Orientações específicas para propostas de cursos novos originários de desmembramento

A legislação vigente estabelece que o desmembramento é o processo em que um programa de pós-graduação *stricto sensu* em funcionamento tem a proposta, o quadro docente, os discentes e a infraestrutura subdivididos ou para compor um programa existente ou para criar um ou mais novos programas, desde que se mantenha, necessariamente, o programa original. É permitido o desmembramento, no todo ou em parte, de curso ou de áreas de concentração ou de linhas de pesquisa do programa originário.

O desmembramento só poderá ocorrer com o envio de proposta de curso novo por meio da Avaliação de Propostas de Cursos Novos, APCN e a sua autorização pelo resultado final da avaliação.

Observe-se que o programa originário do desmembramento será avaliado conjuntamente e poderá ter sua nota alterada em decorrência das mudanças ocorridas.

6. Orientações específicas para propostas de cursos profissionais:

MESTRADO E DOUTORADO



45.inte@capes.gov.br

Deve estar claro na proposta que as pesquisas a serem realizadas, em cursos profissionais, deverão apresentar caráter inovador, com foco na área profissional da proposta visando a solução de problemas complexos.

São indicadores relevantes quanto à adequação de um corpo docente de uma proposta profissional na Área Interdisciplinar:

- Capacidade do corpo docente permanente de estabelecer: i) colaborações técnico-científicas entre os docentes da proposta por meio de projetos interdisciplinares compartilhados, vinculados à proposta; ii) intercâmbios entre grupos de pesquisa; iii) atuação juntos a agências de governo e empresas nacionais e internacionais, sempre no âmbito dos objetivos do programa;
- Desenvolvimento, pelo corpo docente, de atividades ligadas à difusão científica, tecnológica e cultural junto ao grande público;
- A proposta deverá apresentar de forma clara que tipo de produto ou conhecimento aplicável ao produto será resultado do TCC;
- O perfil do egresso deverá estar alinhado ao caráter profissional da proposta, com destaque para o campo atuação profissional.

7. Orientações para propostas de cursos acadêmicos e profissionais de mestrado e doutorado em associação

As propostas de cursos novos em formas associativas deverão seguir os requisitos gerais expostos anteriormente para as referidas categorias e as especificidades constantes na legislação em vigor. Cabe destacar que as informações referentes ao funcionamento da associação, incluindo os mecanismos de interação das instituições associadas e organização acadêmica e administrativa, deverão estar claras na proposta apresentada.

Os requerimentos/documentos listados no item INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA devem ser apresentados para todas as unidades/instituições envolvidas. Além destes requerimentos deve-se esclarecer se a coordenação do curso/programa migrará periodicamente pelas unidades/instituições envolvidas, as possíveis fontes de financiamento para o deslocamento de docentes e estudantes entre as unidades/instituições para reuniões, aulas, trabalhos experimentais, de campo, etc.

Para propostas de cursos acadêmicos e profissionais de mestrado e doutorado em associação e para programas em rede (associação em nível nacional semelhantes aos PPG inseridos no PROEB), não se aplica a obrigatoriedade de dedicação exclusiva ao Programa de 50% dos docentes permanentes, como mencionado na seção 4.2 deste documento.

8. Orientações específicas propostas de cursos doutorado vinculados a mestrados já existentes:

Programas com o mestrado acadêmico ou profissional já em andamento e que estejam apresentando proposta de doutorado podem fazer rearranjos na proposta, nas Áreas de Concentração, Linhas de Pesquisa, projetos e estrutura curricular, no sentido de melhorar e fortalecer o Programa como um todo. Porém, em caso de aprovação do doutorado, tais modificações devem ser implantadas também no mestrado para manter a unidade do Programa, pois, na Avaliação Quadrienal o objeto de avaliação será o conjunto e não os cursos em separado. O mesmo é válido para Programas que possuem somente o doutorado e estejam apresentando proposta do mestrado. O corpo docente deve ser único para o mestrado e doutorado, com a aprovação do doutorado o conjunto se transforma em um Programa único, sendo assim avaliado no próximo ciclo avaliativo. Caso o doutorado não seja aprovado e pretenda-se implantar a reestruturação do mestrado, é necessário solicitar a concordância da CAPES, via Plataforma Sucupira, listando as modificações com as devidas justificativas. Em caso de aprovação do doutorado ou aprovação da reestruturação do mestrado pela CAPES, as modificações deverão ser listadas no Relatório de Atividades do Programa, para maior clareza no processo da Avaliação Quadrienal.

Para propostas de curso de doutorado com mestrado em andamento, deve-se relatar as principais adequações e/ou inserções que sugerem implementar, deixando claras as diferenças no processo de formação e no perfil do egresso mestre ou doutor.

Para propostas de programas com doutorado, o corpo docente permanente deverá apresentar maior experiência em relação a um programa somente com mestrado, a qual pode ser verificada dos seguintes itens: maior tempo de titulação no doutorado, experiência em orientação e/ou coorientação no mestrado e doutorado, na coordenação de projetos de médio ou grande porte, trajetória de pesquisa e produção qualificada nas linhas da proposta, capacidade de atração de recursos para pesquisa e de estabelecimento de intercâmbios e colaborações nacionais e internacionais. Ressalta-se que a coautoria com docentes e discentes/egressos do PPG existente possui especial importância para proposta de cursos dedoutorado.

A área interdisciplinar entende que um PPG em andamento com um curso de mestrado pode submeter seu doutorado após atingir um maior nível de maturidade do programa, ou seja, programas avaliados que receberam nota 4 na última avaliação. Contudo, considerando se tratar de um período longo, quatro anos, um PPG nota 3 poderá submeter uma proposta de doutorado e em casos excepcionais, ser recomendada a aprovação. Considerando que o foco da pós-graduação é a formação de pessoas, é necessário estar evidente que o programa esteja formando seus egressos com qualidade, o que poderá ser observados na avaliação dos discentes no último processo avaliativo e pela participação dos discentes e/ou egressos nas publicações de destaque da proposta. Adicionalmente, considerando se tratar de uma proposta de curso de doutorado



45.inte@capes.gov.br

interdisciplinar, a coautoria docente também é importante, visto que destaca a integração do corpo docente para o processo de formação.

Portanto, para que seja recomendado um doutorado de um PPG em funcionamento com nota 3, além de atender todos os critérios exigidos pela área interdisciplinar, a produção destacada deverá apresentar a participação de discentes e/ou egressos do mestrado em 70% das produções e uma coautoria entre os docentes do programa em 50% de todas as produções declaradas na proposta encaminhada. Recomenda-se que não repitam os itens da produção, visto que serão contabilizados como um único item.

9. Orientações específicas propostas de cursos novos na modalidade a distância

As orientações contidas nesta seção se referem apenas aos critérios específicos para a apresentação de propostas de mestrado e/ou doutorado, acadêmicos e profissionais na modalidade de EaD, após terem sido atendidos os critérios definidos nas seções anteriores. Sempre que necessário serão especificadas eventuais diferenciações entre níveis (mestrado ou doutorado) e modalidades (acadêmico ou profissional).

A Área Interdisciplinar, tendo em vista as especificidades e o rigor da construção do conhecimento interdisciplinar e o processo de discussão e aprofundamento dos critérios para cursos novos na modalidade a distância, considera que as propostas precisam justificar um avanço científico/tecnológico significativo na temática proposta. Devem ser também explicitados os fundamentos pedagógicos que orientam o desenvolvimento de uma proposta interdisciplinar na modalidade EaD.

Os programas de pós-graduação stricto sensu oferecidos a distância obedecerão às regras e exigências de autorização, reconhecimento e renovação estabelecidas na legislação vigente.

9.1. Condições asseguradas pela IES e infraestrutura

A instituição deve demonstrar a articulação da proposta com o Planejamento Estratégico da Instituição (Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI) ou equivalente em relação à proposta de curso novo na modalidade de EaD, apresentando justificativa da demanda, detalhamento da política de autoavaliação institucional e seus instrumentos autoavaliativos no ambiente da pós-graduação dentro da modalidade de EaD da instituição e do funcionamento dos pólos.

Ressalte-se que a proposta deve ser de um programa independente e não uma complementação ou extensão de um curso presencial existente.

No caso de propostas relativas aos cursos profissionais, as instituições coordenadoras e colaboradoras devem manter articulação com ambientes profissionais complementares e suficientes para práticas laboratoriais e/ou profissionais, que possibilitam experiências diferenciadas de aprendizagem e que justifiquem a modalidade de EaD.

Os proponentes deverão disponibilizar acesso (plataforma/ambiente virtual) para testagem e avaliação no momento da submissão da APCN, com todos os recursos disponíveis aos avaliadores indicados pela Coordenação de Área de Avaliação. Dentre os aspectos de



45.inte@capes.gov.br

relevância destacam-se a política de integridade, mecanismos de segurança, validação, identificação e proteção de dados elaborados para o combate à fraude nas atividades avaliativas a distância.

Os proponentes devem descrever o perfil da equipe técnica que apoiará os docentes na construção do sistema de ensino e aprendizagem de EaD como um todo, e seus diferentes elementos instrucionais, tais como a elaboração do ambiente virtual de aprendizagem, a elaboração dos materiais, entre outros aspectos relevantes e contar com equipe de apoio para a implementação e manutenção da tecnologia de educação a distância, tais como o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e sistemas de comunicação.

A modalidade de comunicação a distância das atividades didático-pedagógicas (ministração de disciplinas, estágios de docência, entre outras) deverá ser majoritariamente síncrona (docentes e discentes conectados ao mesmo tempo). As orientações deverão ser obrigatoriamente síncronas.

A proposta deve explicitar condições de acessibilidade por meio de estratégias de apoio, tecnologias assistivas e/ou ajuda técnica para garantia de acesso, permanência e processos de aprendizagem para pessoas com deficiência, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social.

A IES deve assegurar também a infraestrutura descrita a seguir.

9.1.1. Infraestrutura física e administrativa, tecnológica, pedagógica e de pessoal exigidas pela área de avaliação, para oferta de curso na modalidade de EaD.

Além dos critérios para funcionamento dos pólos necessários para a sua autorização (justificativa da criação do pólo, demanda, infraestrutura física e administrativa, tecnológica, pedagógica e de pessoal), os quais estão descritos em legislação vigente, a proposta deve atender aos seguintes critérios da área:

- i) As atividades de desenvolvimento da investigação científica em laboratórios ou da pesquisa de campo devem ser realizadas de maneira presencial, com carga horária e qualidade comparáveis aos dos cursos presenciais;
- ii) A instituição proponente deve dispor de infraestrutura laboratorial e de pesquisa adequada para as atividades de investigação científica associadas às linhas de pesquisa da proposta, tanto na instituição sede como nos polos, em nível de qualidade comparável ao de cursos presenciais. Desta maneira, devem ser descritas as especificações técnicas da infraestrutura física da sede e dos polos (velocidade da internet do polo de apoio presencial; modelo de organização e disposição do ambiente virtual de ensino e aprendizagem; quantidades de computadores disponíveis nos polos; laboratórios para atividades presenciais nos termos da infraestrutura descrita no item 2.1. deste documento para a avaliação das propostas na modalidade presencial da Área);
- iii) Os espaços administrativos e pedagógicos de coordenação, elaboração, difusão e recepção do curso devem dispor de infraestrutura tecnológica e de pessoal técnico qualificado que justifiquem plenamente a execução da modalidade de Pós-Graduação EaD, a saber:
- a. Laboratórios de geração de conteúdos didáticos com disponibilidade de equipamentos, rede e comunicação via internet, videoconferência, com estabilidade e velocidade de acesso para o desenvolvimento das comunicações plenas, rede sem fio, adequação do espaço físico, hardware e software atualizados e programa de avaliação periódica de adequação, qualidade e pertinência. Normas de funcionamento, utilização e segurança, conforto ambiental, manutenção periódica e



45.inte@capes.gov.br

serviços de apoio técnico e avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade desejada em procedimentos operacionais padrão (POP);

- b. Equipe multidisciplinar que apoia os docentes na construção do sistema de ensino e aprendizagem de EaD como um todo, e seus diferentes elementos instrucionais, tais como a elaboração do ambiente virtual de aprendizagem, a elaboração dos materiais, entre outros aspectos relevantes;
- c. Equipe de apoio para a implementação e manutenção da tecnologia de ensino a distância, tais como o ambiente virtual de aprendizagem e sistemas de comunicação.

Toda a infraestrutura deve ser claramente descrita na proposta, e fotos e plantas dos polos e da sede devem ser encaminhadas como anexos.

9.2. Proposta do curso

A proposta de curso novo na modalidade de EaD deve atender aos critérios de admissibilidade (requisitos) previstos na legislação vigente. Seguem abaixo alguns requisitos necessários para a submissão:

- 1 A IES proponente deve exibir experiência consolidada de oferta de cursos em nível de graduação a distância, por pelo menos 10 anos, com Índice Geral de Cursos (IGC) igual ou superior a 4 (quatro);
- 2 Sejam credenciadas junto ao Ministério da Educação (MEC) para a oferta de cursos a distância, atendendo ao a legislação vigente.
- 3 A instituição proponente deve exibir experiência consolidada de oferta de curso em nível de Mestrado e Doutorado *stricto sensu* presencial na área e temática da proposta, exibindo nota igual ou superior a quatro em sua avaliação quadrienal mais recente;

Nos casos em que não se aplica o uso do IGC, a instituição deverá ser credenciada junto ao MEC para a oferta de cursos a distância, atendendo a legislação vigente, e possuir, no mínimo, um programa de pós-graduação *stricto sensu* recomendado pela CAPES/MEC e reconhecido pelo CNE, em funcionamento por pelo menos 10 anos, com nota 4 e na mesma área e temática de avaliação da proposta do curso novo.

A proposta deverá apresentar manifestações consubstanciadas dos proponentes da proposta e dos dirigentes da IES que justifiquem o uso da modalidade de EaD em contraposição à modalidade presencial na área, tendo como base as premissas de expansão do conhecimento para a formação científica, docente ou capacitação profissional desejadas.

A proposta deve descrever o perfil esperado do egresso e como será a trajetória do discente no processo de aprendizagem das disciplinas, concatenando os diferentes elementos tais como: avaliação; materiais instrucionais; previsão e detalhamento dos encontros presenciais; e atividades síncronas e assíncronas entre os professores e discentes, a exemplo de vídeo-tutoria. Em particular, deve descrever de forma objetiva:

- a. O AVA, bem como os principais materiais, recursos e tecnologias apropriadas, mostrando que permitem desenvolver plenamente a proposta e suas finalidades pedagógicas;
- b. Como será a comunicação entre o orientador e o orientado no processo de elaboração do trabalho de conclusão do curso, contemplando as características específicas determinadas pela área de avaliação no que diz respeito às atividades presenciais na orientação. No caso de uma



45.inte@capes.gov.br

orientação focada principalmente na interação por um aplicativo de comunicação virtual, devese especificar a frequência e tempos disponíveis do orientador por discente;

- c. O discente deve ter acesso presencial ao seu orientador, pelo menos mensalmente, em todas as etapas do processo de formação, na instituição sede e/ou nos pólos;
- d. O processo de avaliação do discente durante o cumprimento de disciplinas, claramente detalhado em relação à metodologia aplicada no ensino, tais como trabalhos realizados em plataforma virtual, avaliações presenciais, relatórios de trabalho de campo, entre outros. No caso de contemplar avaliações presenciais, estas devem ser obrigatoriamente realizadas na própria IES coordenadora ou IES colaboradoras, na presença de um docente credenciado no programa conforme a legislação vigente;
- e. Como será a interação discente durante o processo formativo, as possibilidades de trocas virtuais, desenvolvimento de trabalhos em conjunto, dentre outros;
- f. Como se dará o processo de desenvolvimento e defesa de dissertação ou tese.

Caso haja proposta de associação entre IES, o número de IES envolvidas deve ser justificado tendo como base as necessidades apresentadas relativas à demanda de estudantes e profissionais nas regiões atendidas e, principalmente, pelas condições estruturantes necessárias e suficientes para oferecer um curso de qualidade acadêmico-científica, com plena assistência docente e focada nos objetos de formação desejados.

A proposta deverá prever e explicitar como será realizada a capacitação dos docentes e técnicos que estarão envolvidos na implantação do curso e na execução das suas atividades. Caso sejam declarados capacitados, isso deverá ser formalmente documentado.

Ressalta-se que a proposta deve apresentar caráter *stricto sensu* distinguindo-se nitidamente de propostas *lato sensu* e de propostas presenciais.

Deve ser demonstrada a demanda específica de estudantes e profissionais com dificuldade de formação na área por cursos presenciais em sua região, bem como, da mesma forma que ocorre para os programas presenciais, deve haver discriminação e contextualização da importância da proposta para o contexto social e das regiões a serem atendidas. Além disso, deve ser explicado como o curso alterará a formação de pessoas de forma a promover o desenvolvimento social, econômico, ambiental e cultural.

Para fins de avaliação da proposta, deve ser apresentado um plano de desenvolvimento da matriz curricular na sua integralidade, em consonância com a modalidade EaD, bem como os modelos cognitivos de ensino, práticas pedagógicas e processos avaliativos e de frequência que serão empregados em cada disciplina.

O número de vagas por processo seletivo e número total de orientações por docente deverão seguir os mesmos critérios descritos na seção para a avaliação das propostas na modalidade presencial da Área.

A Área, devido as suas peculiaridades, exige que o curso/programa seja, no mínimo, 50% presencial.

9.2.1. Regulamento do Programa

É necessário que o Regulamento descreva os modelos de avaliação (presenciais; a distância; interativas; modalidades de atividades práticas; atividades de campo com orientação presencial) e esclareça sobre a política de integridade para evitar fraudes nas atividades avaliativas a distância.



45.inte@capes.gov.br

9.3. Corpo docente

Além dos critérios aplicáveis a propostas presenciais, a APCN em EaD ainda deve apresentar a descrição da experiência do corpo docente com a modalidade de EaD demonstrada e comprovada em IES credenciada pelo MEC, além da existência de Plano de Capacitação em EaD dos docentes e técnicos do Curso.

Pelo menos 75% dos docentes permanentes que compõe a proposta deve exibir e justificar a experiência consolidada em ensino na modalidade a distância plena, preferencialmente em nível de graduação ou pós-graduação *lato sensu*.

Todas as atividades primordiais para a formação de um mestre e/ou doutor, quais sejam, orientação na pesquisa científica, regência de disciplinas, seminários e/ou outras atividades de formação do discente deverão ser exercidas exclusivamente por docentes doutores devidamente credenciados no PPG, exceção feita aos cursos/programas na modalidade profissional, conforme critérios da Área para a modalidade profissional presencial.

A proposta de APCN em EaD deverá seguir as mesmas recomendações para a avaliação das propostas na modalidade presencial da Área no que se refere à dedicação do corpo docente à proposta e ao número máximo de programas com atuação na categoria de docente permanente para os docentes não exclusivos.

9.4. Produção Intelectual

Os parâmetros de avaliação da produção intelectual a serem adotados para as propostas de cursos na modalidade de EaD serão os mesmos discriminados para a avaliação das propostas na modalidade presencial da Área.

9.5. Considerações adicionais da área

Fundamentalmente, na proposta do curso, deve haver a obediência aos requisitos já relacionados pela Área Interdisciplinar e demais legislações vigentes da CAPES para os programas de PG *stricto sensu* presenciais.

10. Considerações sobre a visão da área quanto às assimetrias regionais

A área interdisciplinar sempre esteve preocupada com as assimetrias nos programas de pós-graduação no Brasil e compreende que a assimetria apresenta uma pluralidade de questões que devem ser observadas.

Quando avaliamos as questões territoriais, é importante considerar que não se trata necessariamente de questões regionais, visto que mesmo em regiões, como sul e sudeste, temos



45.inte@capes.gov.br

algumas mesorregiões ainda com fragilidades na disponibilidade de programas de pós-graduação que atendam suas demandas, mas compreendemos que ao olhar para as regiões norte, centro-oeste e não litorânea nordestina, a assimetria fica mais acentuada.

Considerando se tratar da área que busca avançar na formação, pesquisa e prática interdisciplinar, outro ponto que deve ser considerado são as características locais da região onde o curso/programa proposto pretende ser iniciado. Mesmo apresentando um PPG da área na região, a temática ou modalidade do curso/programa proposto também deverá ser considerada.

Com base no exposto, a área interdisciplinar pode considerar, desde que justificadas na apresentação da proposta do novo curso/programa o motivo pelo qual a proposta se encontra em uma localidade de baixa densidade de cursos de pós-graduação, a flexibilização excepcional de até 20% por um período de até 5 anos de alguns critérios relacionados à composição do corpo docente, como quanto ao número de docentes, experiência de orientação e % de dedicação exclusiva à proposta.

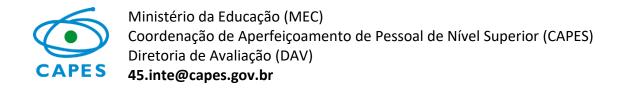
11. Considerações sobre a visão da área quanto às políticas afirmativas de inclusão, permanência e acessibilidade:

A crescente importância das políticas afirmativas de inclusão, permanência e acessibilidade no ensino superior tem sido acompanhada por políticas nacionais em consonância com as mudanças e exigências do contexto global, que buscam aproximar as Instituições de Ensino Superior (IES) das demandas e necessidades da sociedade.

A Área Interdisciplinar considera que a qualidade dos Programas de Pós-Graduação não pode ser aferida apenas através indicadores de produtividade e de resultados tangíveis, ou seja, não pode ser entendida sem incorporar a equidade no conceito de qualidade, por isso, é preciso assegurar políticas de acesso, equidade e justiça que demonstrem e garantam sua capacidade de favorecer aos diferentes grupos vulneráveis entre os diferentes grupos na vida universitária.

As iniciativas para a promoção da equidade e a construção de uma sociedade mais livre e solidária nas IES têm sido variadas. Espera-se que as propostas explicitem (i) políticas institucionais que contribuam, promovam e incentivem a justiça social; (ii) políticas do programa que desenvolvam mecanismos (políticas de cotas, ações afirmativas etc.) que permitam a um maior número de estudantes beneficiar de um ensino superior de qualidade; (iii) boas práticas em acessibilidade, não só o acesso, mas também a permanência e a conclusão do curso. Nesse sentido, a proposta deve explicitar condições de acessibilidade por meio de estratégias de apoio, tecnologias assistivas e/ou ajuda técnica para garantia de acesso, permanência e processos de aprendizagem para pessoas com deficiência, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social.

Na análise do número de docentes permanentes que atendem aos critérios de produção indicados neste documento, aqueles docentes que apresentaram licença parental nos 24 meses anteriores à data de submissão da proposta não serão incluídos no cálculo geral. A proposta deverá indicar claramente as docentes permanentes nesta condição.



12. Considerações sobre a visão da área quanto à interdisciplinaridade:

A área interdisciplinar considera que este tópico permeia todo seu documento orientador de APCN, visto que se trata da área que recomenda, acompanha e avalia os programas interdisciplinares.

Entendemos que o conceito de uma pós-graduação interdisciplinar pode estar presente em todas as áreas de avaliação da CAPES, na qual os programas estão concentrados com seus semelhantes para auxiliar no processo de avaliação e amadurecimento dos programas. Por isso é importante, ao elaborar uma proposta de um novo programa/curso, verificar se a proposta realmente se trata de um objeto de estudo, pesquisa e formação interdisciplinar, o qual não se encaixa em nenhuma outra área de avaliação da CAPES.

A interdisciplinaridade se baseia na integração de duas ou mais áreas de conhecimento, trabalhando nas interfaces das áreas, portanto, as propostas devem apresentar de forma clara como isso irá ocorrer por meio da descrição de seus objetivos, área de concentração, linhas de pesquisa/atuação, estrutura curricular, projetos de pesquisa integradores e perfil do egresso.

Para auxiliar no processo de construção do conhecimento interdisciplinar, a área apresenta algumas características que são essenciais para um programa interdisciplinar, como a diversidade das áreas de formação/atuação do corpo docente, a construção e execução de disciplinas com dois ou mais docentes com diferentes formações ou experiências profissionais, projetos de pesquisas integradores, com a participação de docentes e discentes de diferentes áreas de formação/atuação e valorização da coautoria.

13. Check-list orientador

A área interdisciplinar entende a complexidade em propor um programa ou curso novo, neste sentido, colocamos uma relação de questões que poderão orientar os proponentes na elaboração de suas propostas. É importante ressaltar que este check-list não é exaustivo, visto que há questões relacionadas à modalidade de programas, desmembramento, programas em associação e EaD que apresentam critérios específicos e que devem ser seguidos. As questões a seguir são gerais e devem ser atendidas plenamente na proposta encaminhada para a área e em caso de não atendimento, deverão ser justificadas.

1- CONDIÇÕES ASSEGURADAS PELA INSTITUIÇÃO

1) A proposta contém indicadores de que a instituição está comprometida com a implantação e o êxito do curso?

Existe em anexo o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) ou equivalente que contenha o planejamento da pós-graduação?

Existe em anexo o Documento institucional com assinatura do Pró-Reitor ou de instâncias superiores da instituição, responsabilizando-se por sua implantação dando garantias de um corpo docente permanente estável, com disponibilidade efetiva para desenvolver pesquisa e atividades de ensino e orientação na pós-graduação stricto sensu, além de oferecer toda a infraestrutura necessária para desenvolvimento das atividades da proposta?



45.inte@capes.gov.br

Há declaração de oferecimento de estrutura física e administrativa para atender ao colegiado, estudantes e docentes para a prática da interdisciplinaridade, dando suporte à realização de reuniões, colóquios etc?

Há acordos formais de cooperação entre as instituições envolvidas, ou com agências de governo ou empresas? Obs. quando aplicável

Há documentos anexados, quando aplicável, autorizando a participação de DP de outra IES, assinada pela Pró-reitoria ou equivalente e/ou Coordenador do outro PPG em que esteja vinculado?

O Regimento do Curso aprovado pelos Órgãos pertinentes está anexado? Obs. O regimento deverá apresentar os critérios para o processo de coorientação, o qual deverá fomentar a interdisciplinaridade contanto com a participação de orientadores com diferentes formações e/ou diferente experiência profissional. Para propostas associativas, o documento deverá estar assinado por todas IES.

2) O programa dispõe da infra-estrutura essencial para o adequado funcionamento do curso? (tal como instalações físicas, laboratórios, biblioteca, recursos de informática, entre outros.)

Há infraestrutura acadêmica e de pesquisa relacionada diretamente às atividades específicas do programa, incluindo dimensão das áreas físicas, capacidade de lotação e equipamentos de apoio e suporte para salas de docentes e alunos, salas de aula, laboratórios de pesquisa e ensino dão suporte a proposta?

O número médio de alunos de graduação e pós-graduação que utilizam a infraestrutura do curso, incluindo, quando for o caso, a sua utilização por outros cursos de pós-graduação permite o desenvolvimento do programa proposto? Ressalta-se que, durante o período de formação no mestrado e/ou doutorado, os estudantes de pós-graduação não deverão passar por agendamentos competitivos por espaços laboratoriais ou computacionais com outras categorias de estudantes.

O dimensionamento da área física da biblioteca, informando especificamente os espaços destinados à leitura, pesquisa e estudos, bem como o número médio de usuários foi apresentado?

O dimensionamento dos acervos físicos e virtuais da biblioteca, diretamente relacionados às atividades de ensino e pesquisa do programa apresentados permitem sustentação da proposta?

O acesso à rede mundial de computadores, bases de dados e a fontes de informação multimídia para docentes e discentes atendem à proposta submetida?

O espaço físico, mobiliário e equipamento para condução das atividades administrativas do curso apresentados permitem a implementação da proposta?

A descrição das boas práticas de acessibilidade foram descritas?

2- PROPOSTA DO CURSO

1) A proposta é adequadamente concebida, apresentando objetivos, áreas de concentração, linhas de pesquisa e estrutura curricular bem definidos e articulados entre si e com a formação e perfil do egresso pretendidos?

A proposta é integradora, com poucas áreas de concentração, objetivos focalizados, linhas de pesquisa e projetos igualmente integradores?

A proposta do curso, as áreas de concentração, as linhas de pesquisa ou atuação ou a estrutura curricular não têm foco em uma área disciplinar ou em áreas disciplinares próximas?



45.inte@capes.gov.br

As disciplinas são ministradas por dois ou mais docentes com diferentes formações e de forma compartilhada?

Há equilíbrio e integração entre as áreas de concentração, linhas de pesquisa e projetos integradores vinculados ao programa, estrutura curricular, bem como gerar produtos da convergência de duas ou mais áreas do conhecimento?

A estrutura curricular é sólida e integradora, apropriada à formação de mestres e doutores, constituída por conjunto de disciplinas coerentes com as áreas de concentração, evidenciando a construção de linhas de pesquisa ou atuação fundamentadas?

Existe relação entre disciplinas obrigatórias e eletivas?

As bibliografias das disciplinas e dos projetos refletem a atualidade das pesquisas desenvolvidas globalmente (últimos 10 anos), evidenciando o estado da arte das áreas de atuação? Obs. A utilização de referências clássicas também é importante, quando aplicável.

Os projetos apresentados atuam nas interfaces de fronteiras do conhecimento, necessariamente em temática interdisciplinar do programa proposto?

As equipes executoras são compostas por docentes e estudantes de pós-graduação, e de graduação, quando pertinente, com formação e interesse nas distintas áreas do conhecimento, necessárias para a condução das atividades de pesquisa interdisciplinar?

Há informação sobre captação de recursos ou cooperação para execução dos projetos? Obs. é desejável, principalmente para cursos de doutorado, sendo que para propostas de cursos profissionais, a interação com atores da área profissional é um dos fatores que caracteriza o perfil profissional da proposta.

Para propostas de curso de doutorado com mestrado em andamento, foram relatadas as principais adequações e/ou inserções que sugerem implementar, deixando claras as diferenças no processo de formação e no perfil do egresso mestre ou doutor?

Foi apresentada uma descrição sucinta do histórico do curso proposto e de sua contextualização institucional e regional?

Foram destacados a disponibilidade de cursos de pós-graduação assemelhados na sede ou em localidades próximas, e a importância da implantação do programa proposto para o desenvolvimento local e regional?

Foi destacada qual a demanda esperada para o curso proposto, sendo que no caso dos cursos profissionais, deve-se destacar as necessidades do mercado de trabalho para o profissional que será formado pelo curso proposto?

Os objetivos centrais do programa foram apresentados explicitando as temáticas que conduzem a proposta, como estas se contextualizam no âmbito da Área Interdisciplinar e qual a sua relevância e inserção local, regional, nacional e/ou internacional, sob as óticas do desenvolvimento científico, tecnológico, educacional, social, cultural, econômico e de inovação? Obs. os objetivos do programa deverão necessariamente refletir a modalidade proposta, acadêmica ou profissional.

Há articulação coerente dos objetivos do programa com suas áreas de concentração e destas com as linhas de pesquisa/atuação e projetos integradores, que darão sustentação ao desenvolvimento das teses, dissertações, publicações, geração de produtos técnico-científicos inovadores e à esperada formação do egresso?



45.inte@capes.gov.br

Existe articulação da estrutura curricular interdisciplinar composta por um conjunto coerente de disciplinas que dêem sustentação às áreas de concentração e respectivas linhas de pesquisa ou atuação, de maneira a possibilitar uma sólida formação e capacitação de recursos humanos de alto nível no escopo da proposta?

Os critérios de seleção de alunos e número de vagas estão explícitos e adequados considerando a recomendação da área de até 10 orientandos por docentes permanentes?

O perfil esperado para o egresso está alinhado com a modalidade do programa proposto, e expectativas para sua inserção no mercado de trabalho a partir da titulação pelo programa?

O nome do curso é adequado à estrutura da proposta?

Foi apresentado o regimento do curso, aprovado pelos órgãos competentes da Instituição Proponente, devidamente instruído com as regras de credenciamento, descredenciamento e recredenciamento de docentes orientadores, critérios para abertura de vagas para ingresso, periodicidade, critérios do processo seletivo, créditos necessários, definição dos trabalhos de conclusão e orientação/coorientação dos mestrandos/doutorandos e o detalhamento da forma como a política de autoavaliação do programa será implementada?

Foram apresentadas de forma clara as políticas de ações afirmativas, inclusão e permanência do PPG?

2) A proposta indica adequação ao Plano de Desenvolvimento da Instituição proponente e descreve a política de autoavaliação do programa, bem como sua forma de implantação?

A proposta apresenta explicitamente sua adequação ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) de sua instituição ou equivalente, demonstrando sua articulação com o planejamento institucional da pósgraduação e ressaltando sua singularidade ou complementaridade perante os demais programas de graduação e pós-graduação da IES, quando pertinente?

Foi apresentada a política de autoavaliação do programa, bem como sua forma de implantação?

3- DIMENSÃO E REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE

1) O número e dedicação ao Curso dos docentes, especialmente daqueles com tempo integral na instituição, é suficiente para dar sustentação às atividades do curso, consideradas as áreas de concentração e o número de alunos previstos?

A proposta apresenta pelo menos 12 DP e no caso de propostas com mais de 3 linhas de pesquisa apresenta em média 4 DP por linha?

O corpo docente total é composto por até 30% de docentes colaboradores e/ou visitantes para propostas na modalidade acadêmica e até 40% para propostas na modalidade profissional?

A proposta atende ao máximo de 30% de docentes externos à instituição no quadro permanente, os quais deverão ser cedidos formalmente pela instituição de origem, conforme legislação vigente da CAPES?

O corpo docente apresenta dedicação exclusiva ao Programa de pelo menos 50% dos docentes permanentes, com exceção dos programas de doutorado isolado (acadêmico ou profissional) em associação, programas em rede ou em regiões com assimetria?

Todos os docentes permanentes estão inseridos nos projetos de pesquisa e integradores da proposta?



45.inte@capes.gov.br

Docentes que não apresentarem dedicação exclusiva à proposta, poderão atuar em até 2 outros programas ou APCN além da proposta em análise, independente da modalidade dos demais cursos/programas (acadêmica, profissional, presencial ou EaD). Todos os docentes atendem este critério?

A dedicação exigida ao Programa é de, pelo menos, 15 horas semanais, para os docentes permanentes, sendo que a maioria deverá apresentar contrato em tempo integral (40 horas) com a instituição. A proposta atende esta recomentação da área?

2) A qualificação dos docentes e a sua vinculação são adequadas ao objetivo da proposta?

O grupo de docentes proponentes apresenta composição adequada, considerando-se que os objetivos do curso devem estar contemplados pela formação de origem e correspondente titulação dos docentes, bem como pelas respectivas trajetórias de estudo e pesquisa, consubstanciadas em sua produção intelectual? Obs. No caso de um mestrado e/ou doutorado profissional, deve-se descrever a experiência profissional do corpo docente na área foco da proposta.

O Corpo Docente apresenta formações ou atuação em pesquisa que envolvam áreas distintas de mais de um Grande Colégio da Capes, caracterizando assim as características interdisciplinares? A proposta não pode apresentar corpo docente com as seguintes características: acima de 60% do corpo docente permanente da proposta com formação ou titulação em áreas disciplinares abrangidas por outra área de avaliação, diferente da Interdisciplinar; Acima de 80% do corpo docente permanente da proposta tem formação ou titulação em uma única Grande Área, diferente da Multidisciplinar.

O corpo docente apresenta experiência de orientação adequada para a proposta? Obs. Para o curso de mestrado, espera-se experiência docente em orientação de trabalhos de conclusão de curso de graduação, iniciação científica, especialização, ou mestrado em outros programas. Para a proposta de programa com doutorado espera-se maior experiência do corpo docente permanente em relação à proposta de programa somente com mestrado, especialmente no que se refere à experiência de orientação de doutorado em outros programas.

4- PRODUTIVIDADE DOCENTE E CONSOLIDAÇÃO DA CAPACIDADE DE PESQUISA

1) O programa conta, especialmente no que se refere ao seu Núcleo de Docentes Permanentes, com grupo de pesquisadores com maturidade científica, demonstrada pela sua produção nos últimos cinco anos, e com nível de integração que permitam o adequado desenvolvimento dos projetos de pesquisa e das atividades de ensino e orientação previstos?

Há vinculação da produção bibliográfica, técnica e artística do corpo docente permanente com a proposta, áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa?

Verifica-se uma distribuição equilibrada entre os DP da proposta?

O IndProd da proposta atende o recomendado pela área? Para fins de quantificação da produção intelectual será utilizada a metodologia da Área Interdisciplinar que envolve o cálculo indicador de produção docente, a partir da produção relevante declarada, os valores de referência de no mínimo 0,45 para mestrado e 0,65 para doutorado.

Para programas profissionais, a produção indicada é composta por pelo menos 20% de produção técnica e/ou artística/cultural?

14. Coordenação da área interdisciplinar

Coordenador da Área: Eduardo Winter - INPI/UNISUAM

Coordenador Adjunto de Programas Acadêmicos: Marcelo Albano Moret Simões Gonçalves -

UNEB/SENAI-CIMATEC

Coordenadora de Programas Profissionais: Katia Christina Leandro - FIOCRUZ

CÂMARA 1 – Meio ambiente e Agrárias

Coordenador da Câmara I: Sandro Marcio Lima – UEMS Coordenador Adjunto dos Programas Acadêmicos: Mário Vasconcellos Sobrinho – UFPA Coordenadora Adjunta dos Programas Profissionais: Márcia Bento Moreira – UNIVASF

CÂMARA 2 - Sociais e Humanidades

Coordenador da Câmara II: Djalma Thürler – UFBA Coordenador Adjunto dos Programas Acadêmicos: Benedito Medrado – UFPE

Coordenadora Adjunta dos Programas Profissionais: Marcia Maria De Medeiros – UEMS

CÂMARA 3 - Engenharia, Tecnologia e Gestão

Coordenadora da Câmara III: Claudia Andrea Lima Cardoso – UEMS Coordenador Adjunto dos Programas Acadêmicos: Gustavo Mendes Platt – FURG Coordenador Adjunto de Programas Profissionais: Geraldo Roberto Carvalho Cernicchiaro – CBPF

CÂMARA 4 - Saúde e Biológicas

Coordenador da Câmara IV: Antonio Carlos Guimaraes De Almeida – UFSJ Coordenador Adjunto dos Programas Acadêmicos: Benedito Sergio Denadai – UNESP Coordenadora Adjunta dos Programas Profissionais: Carolina Madeira Lucci – UnB